

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em **Reunião Ordinária Pública – ROP 14/2022**, realizada no dia **9/8/2022**, informo:

Item deliberado: **2.2.2**

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:**2.2. Análise de Impacto Regulatório:****2.2.2**

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.924624/2021-06

Assunto: Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre a Regularização da doação de alimentos com segurança sanitária.

Área: GIASC/GGFIS/DIRE4

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 3.10 - Regularização da doação de alimentos com segurança sanitária.

Deliberação:

A Diretoria Colegiada acompanhou a apresentação técnica da servidora Renata Zago, (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/composicao/diretoria-colegiada/reunioes-da-diretoria/arquivos/apresentacoes-tecnicas/2022/apresentacao-giali-relatorio-de-air-doacao-de-alimentos.pdf>), Gerente de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Saneantes e Cosméticos - GIASC/GGFIS.

O Diretor Rômison Mota proferiu o [Voto nº 129/2022/SEI/DIRE4/Anvisa](#).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Relatório de Análise de Impacto Regulatório, nos termos do voto do relator. Não foi sorteada a relatoria, por se tratar de proposta de ato não normativo, cabendo a relatoria ao Diretor Rômison Rodrigues Mota.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/08/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1997489** e o código CRC **19AB1C17**.